



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

DECRETO MUNICIPAL nº 007/2023 - GAB, 20 de fevereiro de 2023.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA XIV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ - MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas afins.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, na data de 16 de fevereiro de 2023, fica convocada a **XIV Conferência Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA**, a ser realizada no dia **24 de Março de 2023**.

§1º- O tema central da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser Outro Dia”**.

§2º- A XIV Conferência Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA será coordenada por um representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município e, em suas ausências ou impedimentos, por pessoa por eles indicada.

§3º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão,
20 de fevereiro de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito



Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 20 de fevereiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças